



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 32 de 01 de Abril de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 124.045,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais ), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MPBK8M9KYTT8+DENRCGRVA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 32 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 124.045,00 (Cento e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 745/2019 de 29 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 124.045,00 (Cento e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

###### **2.802 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	27.699,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.699,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.699,00</b>

##### **020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **1.301 - IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.863,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.863,00</b>

###### **2.302 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.142,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.142,00</b>

###### **2.303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	467,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>467,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.472,00</b>

##### **020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.901 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	17.488,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.488,00</b>

###### **2.904 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.386,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.386,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.874,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>124.045,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020202 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.208 - MANUTANÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.41.00 / 0 - CONTRIBUICOES	9.045,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.045,00</b>

**9.209 - GESTÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS**

4.4.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.045,00</b>

**020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA**

**2.802 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**020303 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER**

**1.702 - APOIO A DIFUSAO ARTISTICA E CULTURAL DE SERROLANDIA**

3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**1.703 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DESPORTIVOS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.701 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.703 - APOIO AOS EVENTOS, FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>

**020501 - SECRETARIA M DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.402 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total Anulado: 124.045,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

**FRANCISCO PAULO ANASTACIO**  
Tesoureiro  
CPF : 394.921.096-20

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 474.506.225-72